

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 930, de 11/11/2021, publicada na página 115/116, do DOE nº 10.680, de 12/11/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/076.935/2021, **a contar de 28/04/2023**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 27 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 375, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 083, de 01/02/2023, publicada na página 215 do Diário Oficial nº 11.066, de 02/02/2023, pela servidora Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria**. Campo Grande, MS, 28 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 376, de 28 de abril de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 116/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 739, de 15/09/2022, publicada na página 184 do Diário Oficial nº 10.942, de 16/09/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/043.559/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 28 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0404, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor GILSON ALBRES VIEGAS, matrícula n. 28217022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, símbolo 508/E/1/6, código 80104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização,

com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/003466/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 139, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Tony Mauro Gomes do Nascimento, ocupante do cargo Vigia, CNH nº 02903067494, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coxim, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Decreto n. 219/2023, de 17 de abril de 2023, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 140, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Yaiza Lucia Bais do Valle, matrícula n. 426953022, Gestor Sócio-organizacional Rural, do Escritório Municipal de Anastácio, para o Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor – NAS, a contar de 02 de maio de 2023 (processo 83/010646/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 146/2023, 27 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.150/2023, registro GCONT n. 21647, Processo 85/003097/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **AR Produções LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal